DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Ata de Anuência para investidura em emprego público 4
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios
Extrato – Aditivo - Prorrogação de Contrato

Contrato nº 58/2021

Processo Administrativo: 1451/2021

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE TORRINHA

Contratado: CLARO S/A.

Objeto: prestação de serviços de serviços de telefonia móvel pessoal-smp, para serviços de voz e dados, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato.

Aditivo nº 05/2021

Valor: R$ 36.364,80 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

.....

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 106/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador, conforme a necessidade da Prefeitura..

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso IV c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação o **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador, conforme a necessidade da Prefeitura**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do Termo de Credenciamento com a empresa **59.816.491 EMERSON MURILO BREGADIOLI TOMAZIM**, pelo(s) preço(s) de referência constantes do Edital de **Chamamento Público n° 15/2025** e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo, para execução de serviço(s) de: ***A-) Eletricista.***

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de Termo de Credenciamento, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 15 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO CONVOCADO PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2022.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e treze minutos, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Torrinha, situada à Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, foi lavrada a presente Ata de Anuência, relativa à convocação da candidata Gabriela Cristina de Oliveira, inscrita no Concurso Público n.º 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Língua Inglesa, aprovada em terceira colocação, inscrição n.º 4514. Consta que a convocação foi publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha, edição n.º 1003B, de 9 de setembro de 2025, para apresentação no dia 16 de setembro de 2025, às 10 horas e 30 minutos. Foram realizadas as seguintes diligências para comunicação da candidata:

- E-mail enviado em 9 de setembro de 2025 ao endereço eletrônico informado no cadastro;
- Mensagem via WhatsApp encaminhada em 9 de setembro de 2025 para o número cadastrado;
- Correspondência pelos Correios, enviado no endereço constante no cadastro de inscrição, objeto postado em 11 de setembro de 2025, com código de rastreamento **OY588467417BR**, recebida em 16 de setembro de 2025, às 11 horas e 11 minutos;
- Ligações telefônicas realizadas em 10 de setembro de 2025, às 14 horas e 6 minutos, e em 11 de setembro de 2025, às 10 horas e 7 minutos, para o número constante do cadastro de inscrição.

Decorridos todos os prazos e tentativas de contato acima descritos, não houve, até a presente data, manifestação de interesse ou comparecimento da candidata para anuência ao cargo convocado. Em razão da ausência de manifestação, fica a candidata declarada inabilitada para a nomeação/contratação, caracterizada a desistência tácita, sendo determinada a expedição da competente Portaria de Desistência Tácita para produção dos efeitos legais e administrativos cabíveis. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, Ana Lúcia de Mattos Lupino, Encarregada da Divisão de Serviços de RH (substituta) e pela testemunha abaixo indicada, sendo esta Ata submetida à ratificação pelo Chefe do Executivo Municipal, que também ratifica a inabilitação ora declarada, para que produza seus devidos efeitos jurídicos e administrativos.

Ana Lúcia de Mattos Lupino
Encarregada da Divisão de Serviços de RH (substituta)

Cláudia Roberta Pires Cardoso – Testemunha

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2022 de 17 de setembro de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de **Psicólogo,** referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 9 de setembro de 2025, Edição nº 1003B; **RATIFICO-A** para o fim de declarar **inabilitada** à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	Inscrição concurso	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	4514	**3º**

Torrinha, 17 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62228170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.17 14:48:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal